



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 353/2022	2
DECRETO Nº 354/2022	3
DECRETO Nº 355/2022	4
DECRETO Nº 356/2022	5
DECRETO Nº 357/2022	6
DECRETO Nº 358/2022	7
DECRETO Nº 359/2022	8
DECRETO Nº 360/2022	9
DECRETO Nº 361/2022	10
DECRETO Nº 362/2022	11
DECRETO Nº 363/2022	12
PORTARIA Nº 790/2022.....	13
PORTARIA Nº 791/2022.....	13
PORTARIA Nº 792/2022.....	14
PORTARIA Nº 793/2022.....	15
PORTARIA Nº 794/2022.....	16
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022.....	17
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2022	17
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022	18
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022	19
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2022	20
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2022.....	20
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 54/2022.....	21
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	22
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2022	22



Diário Oficial do Município
Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Certificado
Digitalmente

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 353/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 002/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **22 de agosto de 2022**, a senhora **NATANA CAETANO RODRIGUEZ DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.606.534-9 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4433/4, perfazendo a carga horária de 30 horas semanais, lotada Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Parque dos estados, período vespertino, deste município.

Art. 2º Não consta do assentamento funcional da servidora apontamento de acúmulo de cargo público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

DECRETO Nº 354/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 002/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **22 de agosto de 2022**, a senhora **KAMILLY DAIANY DA SILVA JEZIUR**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.189.725 SSP/SC, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4434/2, perfazendo a carga horária de 30 horas semanais, lotada Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Parque dos estados, período vespertino, deste município.

Art. 2º Não consta do assentamento funcional da servidora apontamento de acúmulo de cargo público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

DECRETO Nº 355/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 002/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **22 de agosto de 2022**, a senhora **ELYDIA DANIELI DE MELO URCI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.472.424-2 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4436/9, perfazendo a carga horária de 30 horas semanais, lotada Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Detinha, período vespertino, deste município.

Art. 2º Não consta do assentamento funcional da servidora apontamento de acúmulo de cargo público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

DECRETO Nº 356/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 002/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **22 de agosto de 2022**, a senhora **MARIA TEREZA DE MELLO KLOSTER**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.394.957-2 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4435/0, perfazendo a carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

Art. 2º Não consta do assentamento funcional da servidora apontamento de acúmulo de cargo público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

DECRETO Nº 357/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 002/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **22 de agosto de 2022**, a senhora **ESTER DA SILVA SOUZA NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.916.946-5 DIC/RJ, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4437/7, perfazendo a carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

Art. 2º A presente nomeação é realizada em acúmulo com o cargo de Enfermeira na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

DECRETO Nº 358/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 002/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **22 de agosto de 2022**, a senhora **ERICKA ELLEN CARDOSO DA SILVA DINIZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.662.961 SSPDS/PB, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4438/5, perfazendo a carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

Art. 2º Não consta do assentamento funcional da servidora apontamento de acúmulo de cargo público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

DECRETO Nº 359/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 001/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **22 de agosto de 2022**, a senhora **CRISTIANI DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.396.052-3 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4439/3, perfazendo a carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

Art. 2º Não consta do assentamento funcional da servidora apontamento de acúmulo de cargo público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

DECRETO Nº 360/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 349 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 349/2022, de 19 de agosto de 2022, que exonerou o servidor **JONAS PEREIRA CAZELLA** a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no que se refere à data que nomeou o mesmo, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“nomeado através do Decreto nº 256 de 18 de junho de 2022”

Leia-se:

“nomeado através do Decreto nº 256 de 18 de julho de 2022” [...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

DECRETO Nº 361/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 314 DE 29 DE JULHO DE 2022

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 314/2022, de 29 de julho de 2022, que nomeou o servidor **JAIR CARNEIRO PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO**, no que se refere à matrícula do mesmo, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“matrícula nº 4422/9”

Leia-se:

“matrícula nº 4429/6” [...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

DECRETO Nº 362/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **23 de agosto de 2022**, o senhor **VINICIUS FERNANDO BUCHE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.009.541-4 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MARKETING**, Símbolo CC3, matrícula nº 4440/7, lotado no Gabinete da Prefeita, Departamento de Comunicação Social, Divisão de Marketing, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

DECRETO Nº 363/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 001/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **22 de agosto de 2022**, a senhora **LUANA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.232.688-2 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4432/6, perfazendo a carga horária de 40 horas semanais, lotada Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, deste município.

Art. 2º Não consta do assentamento funcional da servidora apontamento de acúmulo de cargo público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022

KARLA GALENDE
PREFEITA

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

PORTARIA Nº 790/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **22 de agosto de 2022**, adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Maria Tereza de Mello Kloster	4436/9	22/08/2022	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 791/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

Art. 1º Conceder, a partir de **22 de agosto de 2022**, adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Ester da Silva Souza Nascimento	4437/7	22/08/2022	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 792/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **22 de agosto de 2022**, adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Ericka Ellen Cardoso da Silva Diniz	4438/5	22/08/2022	Enfermeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 793/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **22 de agosto de 2022**, adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Cristiani da Silva	4439/3	22/08/2022	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

PORTARIA Nº 794/2022

DATA: 22 de agosto de 2022

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso X da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239/2022, Capítulo VII e Lei Complementar nº 240/2022, ambas de 01/01/2022, Atestado Médico, e considerando o conteúdo no protocolo nº 4.212/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, por 139 (cento e trinta e nove) dias, no período de 22 de agosto de 2022 a 07 de janeiro de 2023, à servidora **CRISTIANI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Classe/Nível A1, matrícula nº 4439/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.396.052-3 SSP/PR, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/2022

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas, **TORNA PÚBLICO** aos interessados **que no dia 02 de setembro de 2022, às 09:00min** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu sita à Rua João XXIII, 144, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço - Item - Serviços, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho 2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais legislação aplicável; e visando selecionar a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES E AMBIENTES PÚBLICOS, CONFORME, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme especificações constantes do Edital.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 043/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 050/2022 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 237/2022**

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	DW ELEVADORES EIRELI.
OBJETO:	Contratação de empresa visando a Manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica, dos elevadores e plataformas da Administração do Município de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

	Santa Terezinha de Itaipu. Está em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL:	R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	0404 -- 04.122.0016.1.096 – 3.3.90.39 – Dot. 089 DD. 9724 - Outros Serviços de Terceiros – P. J. 0603 – 12.361.0004.6.012 – 3.3.90.39 – Dot. 154 DD. 9738 - Outros Serviços de Terceiros – P. J. 0901 – 04.122.0016.2.047 – 3.3.90.39 – Dot. 351 DD. 9772 - Outros Serviços de Terceiros – P. J. 1203 – 08.244.0024.2.085 – 3.3.90.39 – Dot. 442 DD. 9784 - Outros Serviços de Terceiros – P. J.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 (doze) meses – contados da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA:	12 de agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 053/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 251/2022

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 15 (QUINZE) APARELHOS DE RELÓGIO DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO, ONDE SERÁ FEITA A REVISÃO DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, TROCA DAS PILHAS CR2032 E DESBLOQUEIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.985,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – 04.122.0016.2.096 – 3.3.90.39 – Dotação 89 – Desdobramento 9840 06.04 – 12.365.0003.2.095 – 3.3.90.39 – Dotação 170 – Desdobramento 9857 08.01 – 10.301.0010.2.038 – 3.3.90.39 – Dotação 247 – Desdobramento 9869



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

	10.01 – 04.122.0016.2.052 – 3.3.90.39 – Dotação 384 – Desdobramento 9894 12.03 – 08.244.0024.2.085 – 3.3.90.39 – Dotação 442 – Desdobramento 9900 12.03 – 08.244.0025.2.104 – 3.3.90.39 – Dotação 470 – Desdobramento 9905 17.01 – 04.122.0016.2.157 – 3.3.90.39 – Dotação 579 – Desdobramento 9926 08.01 – 10.301.0010.2.038 – 3.3.90.39 – Dotação 15421 – Desdobramento 16571
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 (sessenta) dias – contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA:	22 de agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 096/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2022

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, CNPJ 14.744.004/0001-99, PARA MINISTRAR O CURSO COM O TEMA “ISS SOBRE O USO COMPARTILHADO DE POSTES, CABOS, TORRES E ANTENAS DE CELULAR”, NO DIA 26/08/2022, DE MANEIRA VIRTUAL, COM CARGA HORÁRIA DE 3 (TRÊS) HORAS, PARA TRÊS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO TÉCNICO. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/2022.
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – 04.123.0016.2.072 – 3.3.90.39 – Dotação 565 – Desdobramento 11670
PRAZO DE EXECUÇÃO:	O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias – contados da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA:	22 de agosto de 2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 099/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 254/2022

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
OBJETO:	PAGAMENTO DE DESPESAS ORIUNDAS DO CONTRATO DE PARCELAMENTO COM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, REGISTRADA SOB O PROTOCOLO Nº 01.20223355464719 E E-PROTOCOLO Nº 19.364.522-4, RELATIVAS A INTERVENÇÕES EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DA TRINCHEIRA NA AVENIDA DAS ORQUÍDEAS. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL:	R\$ 231.198,21 (duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – 15.451.0009.2.164 – 3.3.90.39 – Dotação 391 – Desdobramento 10709
PRAZO DE EXECUÇÃO:	24 (vinte e quatro) meses – contados da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA:	19 de agosto de 2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 052/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2022

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	JATINHO COMÉRCIO E TRANSPORTADORA LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, PARA CORREÇÃO DO SOLO ÀS MARGENS DA ESTRADA SG-004, SITUADA NA COMUNIDADE RURAL APARECIDINHA. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL:	R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	17.06-20.606.0015.2.190-339030-604-desdobramento 7744



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 (sessenta) dias – contados da data da assinatura
PRAZO DE VIGÊNCIA:	120 (cento e vinte) dias – contados da data da assinatura
DATA:	22 de agosto de 2022

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 54/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 256/2022.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.
CONTRATADO:	SABRINAS MASCOTES, COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA
CNPJ:	31.937.285/0001-15
OBJETO:	Contratação de empresa visando a aquisição de fantasias para ações de Educação em Saúde, de forma lúdica para toda a população, a fim de aumentar as coberturas vacinais e evitar a proliferação do mosquito da dengue, bem como os cuidados com a saúde bucal. Está em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93..
VALOR GLOBAL:	R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 meses.
DATA:	22 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE BUCAL - SESA/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	APSUS - SESA/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROVIGIA - PR - RESOLUÇÃO 1103/2022 SESA

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
0801	10	301	10	363	339030150000	16572	16039	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
0801	10	301	10	362	339030150000	16573	16038	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
0801	10	304	8	440	339030150000	16574	16003	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 – ANO X – EDIÇÃO Nº 2345

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2022

Data: 22 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no Regimento Interno artigo nº 40 incisos II, XIII e XXVIII, instituído pela Resolução 59-2008, de 19 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o servidor **CLAUDIO ALVES DE ASSIS**, matrícula nº 2500, ocupante do cargo de Assessor da Mesa Diretora e Vereadores, lotado nessa Câmara Municipal, para retornar ao trabalho no dia **23 de agosto de 2022**, por motivo de imperiosa necessidade do serviço, ficando autorizado a fruir os dias restantes das férias 2021/2022 em data oportuna.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 22 DE AGOSTO DE 2022.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE